



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 099/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 170/CMAP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: Guilherme Rangel Neto

Ocupante do cargo: Chefe de Gabinete

Deslocar-se ao município: Ariquemes/RO

Com a finalidade de: Levar o veículo Etios Toyota placa OHU-6145 para fazer a 4º revisão de garantia dos 40.000 km na rede autorizada Toyota na cidade de Ariquemes conforme agendamento para o dia 26/10/2018.

Durante o dia: 26 de Outubro de 2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao servidor pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 67,79** (Sessenta e sete reais com setenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 24 de Outubro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO